



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 23 de março de 2016.

OFÍCIO N.º 028/GP/CMPR/16-IV

PROTOCOLO GERAL

Proc. n.º 1883

Folha. n.º _____

Data 15/03/2016

Rubrica

Assunto: Indicação Verbal (envia)

Senhora Prefeita Municipal,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) **Fernando Guimarães Santos**, apresentada na 10ª Sessão Ordinária, do 4º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 21 de março do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício à Exmª Prefeita Municipal de Porto Real – RJ, Srª **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias à Secretaria Competente, no sentido de que estude a possibilidade de indicar um responsável na área da Saúde para verificar a presença dos médicos escalados para trabalhar no Município.”

JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação indicou que a Prefeita pudesse indicar um responsável na área da Saúde para verificar a presença dos médicos escalados para trabalhar no Município. O autor que falou que em seu entendimento o que estava acontecendo no Município era um abuso com a sociedade, falou que tinha certeza que os médicos que estavam indicados naquele dia, naquele horário para trabalhar nos PSFs e dentro do Hospital não estavam cumprindo o horário, que estavam escalados e não iam trabalhar, falou que quem perdia com isso era a sociedade, solicitou que o Governo tomasse postura e indicasse um responsável para verificar o ocorrido, falou que eram inúmeras denúncias. A Vereadora Roberta que parabenizou o autor, falou que semana passada tocou no assunto na Tribuna, falou que estava chegando várias denúncias com pessoas debilitadas procurando Posto de Saúde e Hospital e que não encontravam médico, falou que era uma situação crítica, pois a população precisava do atendimento e que às vezes ia para outro Município buscar atendimento médico, falou que uma fiscalização de alguém do setor do RH era necessária para saber se os médicos eram descontados, se apresentavam atestado médico.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.


Gilberto de Souza Caldas
Presidente

A
Exmª. Srª. Maria Aparecida da Rocha Silva
DD. Prefeita Municipal de Porto Real